



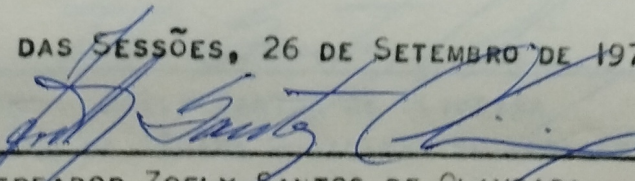
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A T O Nº 24

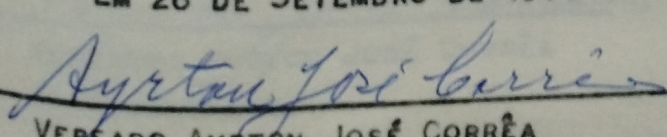
EXTINGUE O MANDATO DO VEREADOR WELTER CABEDA.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO 1º DO ARTIGO 8º, DO DECRETO LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, TENDO EM VISTA O CERTIFICADO DE ÓBITO Nº 5.367, EM ANEXO, QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/71, DE 26 DE SETEMBRO DE 1971. ÉSTA PRESIDÊNCIA DA CIÊNCIA AO PLENÁRIO DA CASA, DA EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR WELTER CABEDA, ELEITO PELA LEGENDA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE BUTIÁ (MDB).

SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-